

Ofício nº 908 (SF)

Brasília, em 31 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com emendas de redação pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2013 (PL nº 2.162, de 2011, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, para estabelecer a obrigatoriedade de divulgação dos valores arrecadados do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e do quantitativo e da destinação dos valores arrecadados ao Fundo da Marinha Mercante (FMM)”.

Atenciosamente,



Senador CIDINHO SANTOS  
Quarto Suplente,  
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA  
RECEBIDO nesta Secretaria  
Em 31/08/2017 às 17:33 horas



Assinatura \_\_\_\_\_ Ponto 3877